



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo nº06/2024

RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, que "Concede Honrarias que especifica".

O Projeto de Lei foi protocolado no dia 11/03/2024 nesta Casa Legislativa com pedido de Regime de Urgência Especial, baseado no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. Na sequência, para relatoria do respectivo projeto foi nomeado o Vereador Vitor Gabriel, que ficou responsável de apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia 11/03/2024.

Este é o relatório...

PARECER

Inicialmente, cabe ressaltar que o Decreto Legislativo nº06/2024 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta a Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente.

O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo conceder Título de Cidadão Montemorense ao senhor José Gomes Cruz, conhecido também como "Zé da Cana", um dos primeiros moradores do bairro Jardim Paulista e que com muito trabalho e dedicação criou os seus filhos, um deles é o nosso Vereador Professor Fio e assim conquistou o carinho de toda a comunidade. O Zé da Cana assim conhecido por todos foi vereador em nosso município, visando sempre melhorias ao nosso município.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que engajassem a sua rejeição, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe decisão final.

Diante do exposto, cabe a este relator apresentar parecer FAVORÁVEL ao projeto de Decreto Legislativo nº06/2024 de autoria do vereador Beto Carvalho.

Este é o parecer.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de março de 2024

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vitor Gabriel - PSDB
Vereador

VITOR GABRIEL
Relator